

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 004/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento de manutenção de alimentos de acordo com a Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação vigente, para os servidores manipuladores de alimentos das escolas municipais e fornecedores de alimentação escolar.

**DA: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E SAÚDE.**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para treinamento de manutenção de alimentos de acordo com o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, para os servidores manipuladores de alimentos das escolas municipais e fornecedores de alimentação escolar.

Considerando a importância de proporcionar qualificação aos servidores através de profissionais capacitados para manuseio e preparo dos alimentos servidos na merenda escolar.

Entre Rios do Sul-RS, 21 de janeiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MARISA KRAUSE CONFORTIN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIANE TERESINHA PEDOTT**

ORDEM DE VERIFICAÇÃO

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 21 de janeiro de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE**

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Exmo
Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação de empresa para treinamento de manutenção de alimentos de acordo com o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação vigente, para os servidores manipuladores de alimentos e fornecedores de alimentação escolar.

05.01 339039000000 2028 Manutenção Secretaria de Educação

06.01 339039000000 2168 Manutenção Vigilância Sanitária Verba Federal

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE
PREÇO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Regulali Assessoria e Treinamento.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa Regulali Assessoria e Treinamento, CNPJ nº 21.314.750/0001-08 está com os preços praticados no comércio em conformidade com consultas de preços, já anexadas ao processo.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Assessoria Jurídica

Encaminho para manifestação jurídica o pedido de contratação por dispensa de licitação em epígrafe.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentado pela empresa Regulali Assessoria e Treinamento, conforme documentos acostados a este processo.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento de manutenção de alimentos de acordo com o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação vigente, para os servidores manipuladores de alimentos e fornecedores de alimentação escolar.

CONTRATADO: Regulali Assessoria e Treinamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar qualificação aos servidores através de profissionais capacitados para manuseio e preparo dos alimentos servidos na merenda escolar da rede Municipal de Ensino, bem como aos fornecedores de alimentação escolar.

Considerando que esta RDC foi aprovada pela ANVISA com o objetivo de aperfeiçoamento constante das ações de controle sanitário na área de alimentos visando sempre a proteção à saúde da população.

Considerando que ao atender o Regulamento estaremos nos adequando as exigências da Vigilância Sanitária, bem como redução de falhas e de desperdícios durante a elaboração dos alimentos, a padronização dos processos, a melhoria na manipulação dos alimentos e na higiene ambiental e pessoal dos manipuladores são apenas algumas das vantagens que essa resolução poderá trazer ao estabelecimento, além de melhorar a imagem do mesmo no mercado, aumentar a sua credibilidade e principalmente reduzir a ocorrência de surtos alimentares..

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II –“ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”

Entre Rios do Sul-RS, 10 de fevereiro de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa Regulali Assessoria e Treinamento, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 10 de fevereiro de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Processo de dispensa de licitação nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa para treinamento de manutenção de alimentos de acordo com o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação vigente, para os servidores manipuladores de alimentos e fornecedores de alimentação escolar.

Contratado: Regulali Assessoria e Treinamento.

CNPJ nº 21.314.750/0001-08

Valor: R\$ 5.520,00(cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 019/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 09 de fevereiro de 2.022.

JAIRO PAULO LEYTER

Prefeito